



OFÍCIO GAPRE Nº 286/2026

**À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Assunto: Resposta ao Ofício CMC 1020/2025 – Requerimento 091/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense.

Em atenção ao ofício CMC 1020/2025 – Requerimento 091/2025, estamos remetendo os autos do processo administrativo de nº 28232/2025 com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade para os devidos fins.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Colatina, 30 de junho de 2026

RENZO VASCONCELOS
Prefeito





OFÍCIO Nº 60/2026

Assunto: Resposta ao Processo nº 28232/2025

Em resposta ao Processo nº 28232/2025, referente ao Alvará Sanitário, informamos que, até o presente momento, não há obrigatoriedade nem houve sinalização por parte da Autarquia quanto à apresentação ou obtenção do Alvará Sanitário. Da mesma forma, considerando que o Pronto Atendimento ainda não foi implantado, também não foi exigida a implantação da canalização da rede de gases medicinais.

Atualmente, continuamos utilizando cilindros (balas) de oxigênio e ar comprimido para a prestação dos atendimentos à população. Ressaltamos que essa forma de abastecimento não compromete a assistência prestada aos usuários, uma vez que mantemos contrato vigente com a empresa IBG para o fornecimento de oxigênio medicinal, garantindo o abastecimento contínuo e seguro.

Diante do exposto, esperamos ter esclarecido os questionamentos



PREFEITURA DE
COLATINA

Autor: **CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

Tipo de Processo: **[Digital] Ofício - E-OF**

Processo nº **28232/2025**

Atividade: **Analisar Processo**

Resumo da solicitação: **OFICIO CMC Nº1020/2025**

REQUERIMENTO Nº091/2025

Realizado por:RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI

Enviado de: SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Enviado para: SMGOV/GABINETE DO PREFEITO

Colatina, ES, 29 de Junho de 2026

Segue processo para providências.

RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por:
RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
CPF: ***.688.947-**
Data: 29/06/2026 09:15:33 -03:00

noPaper





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 25 de Novembro de 2025.

Ofício CMC Nº 1020/2025

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Secretário Municipal de Saúde.

REF. Remessa (FAZ)

Senhor Secretário,

Vimos por intermédio do presente, com base nos termos legais vigentes, encaminharmos cópia do **REQUERIMENTO Nº 091/2025**, de autoria do **Vereador Vitor Soares Louzada**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 24/11/2025 para as devidas providências cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Senhor:
Raul Edmo Teixeira Amiti
Secretário Municipal de Saúde.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º 091 /2025
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao Sr Raul Amicci, Secretário Municipal de Saúde de Colatina-ES.

→ **SOLICITANDO:**

Com fundamento no direito de acesso à informação (Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação), informações detalhadas sobre a situação da Vigilância Sanitária do Pronto Atendimento (PA) de São Silvano, situado no município de Colatina/ES.

Considerando a importância da regularidade sanitária para segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde, solicita-se:

1. Alvará Sanitário

- a) Informar se o Pronto Atendimento de São Silvano possui alvará sanitário vigente,
- b) Caso não possua, esclarecer o motivo da inexistência, mesmo diante da possibilidade de não obrigatoriedade formal;
- c) Indicar se há processo em tramitação para emissão ou renovação do referido alvará.

2. Instalação da Rede de Oxigênio

- a) Informar se as tubulações e pontos de distribuição de oxigênio já foram devidamente instalados no Pronto Atendimento;
- b) Em caso de instalação concluída, enviar documento técnico, laudo ou relatório que comprove a conformidade da estrutura;
- c) Caso não esteja concluída, informar o motivo, o prazo previsto e a empresa responsável pela instalação.

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003400390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Dessa forma, a obtenção das informações solicitadas é essencial para assegurar transparência, verificar o cumprimento da legislação vigente, identificar possíveis inadequações e contribuir com ações e debates que promovam melhorias na qualidade do atendimento prestado à população colatinense.

A presente justificativa demonstra, portanto, a plena pertinência e necessidade do requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões
Em, 24 de Novembro de 2025.

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003400390033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.